

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO PAGAMENTO  
DE RENDAS EXCESSIVAS AOS PRODUTORES DE  
ELETRICIDADE**

[Resolução da Assembleia da República n.º 126/2018, de 17 de maio]

**Reunião n.º 2**

5 de junho de 2018

(17,13 h – 18,08 h)

**Ordem do dia:**

1. Apreciação e votação das propostas de audições a realizar e dos documentos a requerer no âmbito da CPI;
2. Apreciação e votação do Regulamento da Comissão;
3. Outros assuntos

**Presidente da Comissão:** Maria Mercês Borges

**Deputados:**

Duarte Filipe Marques (PSD)

Luís Moreira Testa (PS)

Jorge Paulo Oliveira (PSD)

Jorge Duarte Costa (BE)

Hélder Amaral (CDS-PP)

Bruno Dias (PCP)

José Luís Ferreira (Os Verdes)

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Maria das Mercês Borges): — Srs. Deputados, declaro aberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade.

*Eram 17 horas e 13 minutos.*

Começo por saudar as Sr.<sup>as</sup> e os Srs. Deputados, bem como todos os presentes.

Dando início à nossa ordem do dia, permitam-me, em primeiro lugar, que comece por apresentar um pedido de desculpas por causa da ordem do dia ter um ponto que não corresponde ao que foi acordado na reunião de Mesa e Coordenadores.

A ordem do dia foi devidamente retificada, pois esta reunião tem apenas por finalidade apreciarmos os requerimentos relativos aos pedidos de documentação a apresentar no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito, embora os Srs. Deputados possam continuar a enviar mais pedidos de documentação.

Sei que quase todos os Srs. Deputados e respetivos grupos parlamentares já enviaram pedidos de audição com a indicação de entidades e individualidades a serem ouvidas, que, conforme acordado na reunião de Mesa e Coordenadores, serão discutidas e apreciadas na próxima reunião da Comissão, dia 14, pelas 13 horas e 30 minutos.

Estamos a adaptar-nos, pois estamos no princípio, e tentaremos que esta situação não ocorra mais vez nenhuma, mas vou pôr à consideração dos Srs. Deputados um novo assunto que respeita às declarações de inexistência de incompatibilidades.

Ainda falta subscrever algumas declarações, em número ainda significativo, entre os Srs. Deputados efetivos e suplentes, pelo que, para o

bom funcionamento da Comissão, solicito a boa colaboração de todos os Srs. Deputados no sentido de o poderem fazer.

Solicito também a vossa melhor atenção para um ofício que chegou do Sr. Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do PSD, dando conhecimento à Comissão Parlamentar de Inquérito da substituição de um membro efetivo, o Sr. Deputado Fernando Virgílio Macedo, pelo Sr. Deputado Cristóvão Norte. Neste sentido, dou, pois, conhecimento desta alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Marques.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, sob a figura de interpelação à Mesa, queria aproveitar esta oportunidade para, com toda a transparência, dizer nesta Comissão, e tendo em conta que já o fiz por escrito à Sr.<sup>a</sup> Presidente, que faço parte de uma cooperativa de promoção de energias renováveis, que se chama Coopérnico — Cooperativa de Desenvolvimento Sustentável, CRL, que, aliás, já foi premiada pela própria Comissão Europeia e por várias entidades.

Apesar de ser uma cooperativa sobre energias renováveis, assunto relacionado com o que vamos aqui discutir, embora não tendo nada a ver com as rendas de energia, não queria deixar de fazer referência para evitar mal-entendidos, porque não há nenhuma incompatibilidade com o objeto desta Comissão, mas, como o nome está relacionado com o objeto desta Comissão, pode levar a algum tipo de dúvidas.

Trata-se de uma cooperativa de promoção, de apoio, de divulgação e de defesa das energias renováveis, que trabalha com IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social), que apoia IPSS e escolas no sentido de usarem cada vez mais as energias renováveis, que é aquilo que todos nós queremos.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, já aqui foi dado conhecimento e foi assumido que a Mesa, através dos serviços de apoio à Comissão, irá providenciar para que todos os Srs. Coordenadores recebam a devida informação do *e-mail* que o Sr. Deputado Duarte Marques teve a gentileza de dirigir à Presidente da Comissão.

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, vamos, então, entrar no ponto 1 na nossa ordem do dia que respeita à apreciação e votação do Regulamento da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Testa.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, acabei de remeter para o *e-mail* da Comissão um requerimento que solicita uma alteração ao Regulamento da Comissão.

Bem sei que até pode ser considerado extemporâneo, mas, de qualquer forma, gostaria de colocar à consideração do plenário da Comissão a admissão à discussão desta proposta que apresentei, que posso dar em versão papel à Mesa da Comissão, e que se consubstancia não numa alteração mas num aditamento em dois pontos ao artigo 6.º — Diligências instrutórias.

Portanto, coloco à consideração da Comissão a admissão e discussão deste mesmo ponto.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, a Mesa vai providenciar a distribuição imediata da proposta.

Entretanto, ponho à consideração da Comissão, porque só a Comissão pode deliberar sobre esta matéria, aceitar ou não esta proposta de alteração ao Regulamento entrada agora.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, o PSD não se opõe à discussão. Não conheço a proposta, não sabemos se a votaremos, em

seguida, favoravelmente ou não, mas a sua admissão à discussão tem, naturalmente, o voto favorável do PSD, que nada tem a opor.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Assim sendo, e com a concordância de todos os grupos parlamentares presentes, vou pedir que a proposta seja imediatamente fotocopiada e, com a maior brevidade possível, entregue aos Srs. Deputados e às Sr.<sup>as</sup> Deputadas.

Como já referi, no ponto 1 da nossa ordem do dia temos a apreciação e votação do Regulamento da Comissão. Lembro aos Srs. Deputados, que houve uma reunião da Mesa e Coordenadores, foi apresentada uma proposta de regulamento, na altura, foram feitas algumas sugestões, foram acolhidas as que considerámos serem possíveis, estão cá contempladas, este é um documento aberto e à discussão, pelo que todos os contributos serão bem acolhidos.

Após a distribuição do documento apresentado agora pelo PS e sabendo que os Srs. Deputados já têm conhecimento de uma proposta de alteração a este projeto de Regulamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, que foi apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD e que tem quatro pontos, estaremos então em condições de discutir estas propostas de alteração ao Regulamento.

Sugiro, então, aos Srs. Deputados, porque não temos este documento que o Partido Socialista apresentou, que pudéssemos interromper a discussão do ponto 1 e passar ao ponto 2, que, sugiro, discutamos em conjunto e, depois, retomaremos o ponto 1, porque os Srs. Deputados já estarão em condições de terem lido a proposta apresentada pelo PS.

Srs. Deputados, relativamente à apreciação e votação dos pedidos de documentação a apresentar no âmbito desta Comissão de Inquérito foram recebidas e distribuídas por todas e todos os Srs. Deputados propostas do Bloco de Esquerda, do Partido Socialista – em dois momentos, uma primeira

e agora outra que consta de um segundo *e-mail* —, do Partido Comunista Português, do Partido Social-Democrata e do CDS-PP.

Como sabem, podem continuar ainda a enviar propostas de solicitação de documentação até ao dia 12 de junho.

Vamos, então, discutir e apreciar os requerimentos apresentados.

Dou a palavra às Sr.<sup>as</sup> e aos Srs. Deputados para o que acharem conveniente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Duarte Costa** (BE): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, tendo lido os requerimentos que foram entregues por cada um dos partidos, não tenho nada a obstar a quaisquer pedidos que foram feitos. Uns são complementares, outros são sobrepostos, mas a verdade é que todos eles são pertinentes e parece-me que não há nada a objetar quanto a qualquer documento apresentado.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, é para dar conta, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, que, se for caso disso, o PSD votará favoravelmente todos os documentos solicitados e todas as informações requeridas.

Comungando das palavras do Sr. Deputado Jorge Costa, de facto, há aqui pedidos que se sobrepõem uns aos outros, mas o que é importante é que esses documentos sejam solicitados e, portanto, da nossa parte, não vemos nenhum inconveniente em votar todos eles em pacote, de forma global.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, subscrevo as duas intervenções anteriores.

É exatamente isso, vamos votar e começar a trabalhar.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Testa.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista requereu a junção aos autos, digamos assim, dos documentos que entendeu necessários para o cumprimento do esclarecimento do objeto da própria Comissão.

Obviamente que alguns dos documentos que requeremos são coincidentes com os documentos requeridos por outros grupos parlamentares e entendemos que os que não foram requeridos por nós e que tenham sido requeridos por outros surgem com o mesmo objetivo e, portanto, não só concordamos com aqueles documentos que coincidem com os que requeremos mas também com os outros.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, o PCP concorda com o somatório, o conjunto das propostas, desde que se avance já, o que nos parece útil para os trabalhos da Comissão.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sendo assim, e porque nos parece que há aqui um amplo consenso relativamente a esta matéria, penso que posso pôr à votação os requerimentos de pedidos de documentação de todos os grupos parlamentares em conjunto.

Não havendo oposição, vamos votar.

*Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.*

A partir de agora vamos providenciar para que, através dos serviços da Assembleia, às entidades competentes seja requerida a documentação aprovada pelos Srs. Deputados.

Não sei se os Srs. Deputados estão todos em condições de regressarmos ao ponto 1 da ordem de trabalhos – Apreciação e votação do Regulamento da Comissão –, já com a proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, obviamente que o PSD está pronto para apresentar e discutir a sua própria proposta.

No entanto, não sei se seria possível ter 2 ou 3 minutos, apenas — para nós seria o suficiente —, para trocar umas impressões e fazer uma conferência entre a proposta do Partido Socialista e o regime jurídico. Não precisamos de sair da sala, mas apenas de 2 ou 3 minutos para podermos conferenciar com os colegas.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — A fim de permitir a reflexão por parte de todos os grupos parlamentares, de todas as Sr.<sup>as</sup> e os Srs. Deputados, interromperemos os trabalhos por 5 minutos.

Peço que não se ausentem da sala, que façam a vossa reflexão para que, dentro de aproximadamente 5 minutos, possamos retomar os nossos trabalhos.

*Pausa.*

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, com toda a condescendência para o bom funcionamento dos nossos trabalhos e para que o nosso objetivo seja claramente alcançado, vamos retomar os trabalhos da Comissão.

Assim sendo, vou colocar à discussão, em simultâneo, as duas propostas de alteração apresentadas ao projeto de Regulamento da Comissão Parlamentar de Inquérito: as propostas de alteração, apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD, ao n.º 2 do artigo 12.º, ao n.º 1 do artigo 6.º e as sugestões aos n.ºs 3 e 4 do artigo 8.º, no que se refere às grelhas de tempo; e, proposta do Partido Socialista de alteração aos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º, em que são introduzidos novos pontos.

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, vamos proceder à discussão conjunta das referidas propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: O projeto de Regulamento que acompanha a convocatória merece a adesão do Grupo Parlamentar do PSD.

Sem embargo, decidimos formular à Comissão quatro propostas de alteração que gostaríamos que fossem também entendidas como sugestões de melhoria do mesmo Regulamento, que, como referi, merece a nossa adesão, pois é um Regulamento que cumpre os requisitos e que contém as regras básicas essenciais para que a Comissão possa desenvolver o seu trabalho na plenitude das suas funções e das suas obrigações.

As alterações que propomos são, como disse, muito cirúrgicas e simples, e passo a explicá-las também de uma forma muito rápida.

A primeira delas é a de que a Comissão, para poder funcionar e deliberar, para além da presença de pelo menos metade dos seus membros, também esteja representada por cinco dos grupos parlamentares.

Esta proposta poderá parecer estranha mas é fácil de explicar: a Comissão Parlamentar é constituída por seis grupos parlamentares, sendo que, se olharem para a composição de cada um destes grupos, um grupo parlamentar integra o Governo, outros três grupos parlamentares apoiam o Governo e há dois grupos parlamentares que não integram nem apoiam o Governo e que são a oposição.

O que se pretende aqui é, de facto, criar um mecanismo que assegure que, pelo menos, um dos partidos da oposição estivesse sempre presente para que pudesse haver quórum deliberativo e, nesta circunstância, colocámos os cinco grupos parlamentares como requisito mínimo.

Temos consciência de que isto poderá levantar dificuldades, porque há partidos com menor capacidade de presença assídua na Comissão dado o reduzido número de membros de que dispõem.

A segunda nota tem a ver com uma alteração ao n.º 1 do artigo 6.º que, basicamente, consiste em dispensar a Comissão de uma deliberação formal na solicitação de documentos ou pedidos de informações, por escrito, sobre matérias que sejam consideradas indispensáveis à boa realização do inquérito.

A terceira nota, que, aliás, já foi corrigida nesta segunda versão do projeto de Regulamento, é de que os depoimentos dos depoentes sejam indicativos, ou seja, não contam para o tempo total.

A quarta e última nota, ou sugestão, é a de que seja contemplada a possibilidade de cada Deputado da Comissão — e estamos a falar de Deputados suplentes ou efetivos que integrem a Comissão — usar de tempo próprio, que sugerimos que seja 3 minutos, mas admitimos reduzir esse tempo para 2 minutos, e que não se confunda com os tempos do seu próprio grupo parlamentar.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Duarte Costa** (BE): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, o Partido Socialista não apresentou as suas propostas de alteração e queria pronunciar-me sobre elas, por isso pergunto se querem apresentá-las ou se não faz falta?

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, presumi que primeiro discutiríamos as propostas de alteração apresentadas pelo PSD.

Contudo, de uma forma muito sintética, quero dizer o seguinte: o Partido Socialista propõe que haja, desde logo, uma salvaguarda à não obstaculização por parte da Comissão relativamente a diligências instrutórias propostas pelos grupos parlamentares que tenham por objetivo ver satisfeito um propósito dos próprios grupos parlamentares.

Ou seja, não faz sentido que um determinado grupo parlamentar lhe veja ser concedido o direito de querer provar determinado facto ou determinada circunstância e, depois, serem-lhe negados pela Comissão os meios para provar esse facto ou essa circunstância.

Portanto, na alteração que propomos ao n.º 3 do artigo 6.º assumimos que tem de ser considerado um número de audições, muito em linha com a proposta do Grupo Parlamentar do PSD, que possam permitir a prova desse facto ou dessa circunstância.

A nossa alteração ao n.º 4 do artigo 6.º consiste na transposição daquilo que está na lei e que, para precisão de exercício de direitos dos depoentes, nos parece que deva também estar vertido neste Regulamento da Comissão de Inquérito.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Apresentadas que estão as propostas de alteração, passo a palavra ao Sr. Deputado Jorge Costa, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Jorge Duarte Costa** (BE): — Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Pronunciando-me sobre as várias propostas de alteração, em relação às do PSD julgo que a proposta de que a Comissão só possa funcionar na presença de cinco grupos parlamentares não é justificada pelos argumentos que o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira aqui trouxe.

O Bloco daria o seu acordo a que a Comissão só pudesse deliberar na presença de cinco grupos parlamentares, apesar de considerar que, com o PSD e o CDS juntos, tal não geraria uma maioria na sala, e, portanto, não é o que potencialmente faria essa diferença, mas, em matéria de deliberação, o Bloco até poderia aceitar essa sugestão.

Contudo, quanto ao funcionamento é que não me parece correto, no sentido em que — e para ser muito pragmático — temos um grupo parlamentar com dois Deputados e que, forçosamente, não vai estar sempre presente o que faz com que a Comissão fique impossibilitada de funcionar bastando, para isso, que um outro grupo parlamentar não se consiga fazer representar.

Julgamos, pois, que esta sugestão não é adequada no que diz respeito ao funcionamento da Comissão.

Em relação à deliberação, podemos concordar que uma decisão possa ter de ser adiada em função de não estarem presentes os tais cinco grupos parlamentares na sala.

Quanto à grelha de tempos, a proposta de que cada Deputado possa dispor sempre de 3 minutos, isso faria com que, *maxime*, o Grupo Parlamentar do PSD, por exemplo, em vez dos 15 minutos de que dispõe, pudesse dispor de outros 21 minutos, se cada um dos seus Deputados

pretendesse utilizar este direito, o que, em última análise, transforma as nossas audições numa espécie de *filibuster*, à maneira do Congresso dos Estados Unidos, com intervenções que mantêm a reunião a funcionar indefinidamente.

Ora, isto também não nos parece adequado, tanto mais que se trata de uma Comissão de Inquérito que procura apurar matéria factual e, essencialmente, do que se trata aqui é de fazer perguntas, que podemos fazer num registo muito conciso e muito preciso para evitar prolongar reuniões que não têm de ser prolongadas.

Portanto, deste ponto de vista, não podemos concordar com esta sugestão, que é feita, certamente, com uma boa intenção, mas que pode redundar num problema que, depois, não podemos gerir.

Em relação às propostas do Partido Socialista, acompanhamo-las, pois elas melhoram as garantias da nossa Comissão para os patamares que teriam numa comissão parlamentar de inquérito potestativa, são propostas de tipo garantístico e por isso acompanhamo-las.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, vou ser muito rápido, até porque vou ter de me ausentar, mas dou, genericamente, o meu consenso às propostas com duas ressalvas.

O que nos preocupa é o bom e eficaz funcionamento da Comissão, ainda por cima com uma agenda apertada e por isso era bom que tivéssemos em conta a composição do quórum da Comissão.

Para deliberar concordo que estejam todos os grupos parlamentares presentes — aliás, já agora, faltam Os Verdes na proposta do Partido Socialista e deverão ser incluídos —, até porque depois facilita a noção exata,

no Relatório, de que todos participaram e votaram, embora a leitura da *ata* também deixe isso claro.

Para a Comissão funcionar julgo que nos devemos situar nos quatro grupos parlamentares, independentemente do que aconteça a qualquer um — aliás, o meu grupo parlamentar tem apenas um Deputado efetivo, eu próprio, que posso ser substituído por um suplente, e o PCP a mesma coisa —, mas julgo que era mais sensato ser exigida a presença de quatro grupos parlamentares para o funcionamento da Comissão, sendo esta a primeira ressalva.

Também concordo com os tempos, lembrando que os Deputados, aqui, numa Comissão de Inquérito, se representam a si próprios e não propriamente os grupos parlamentares.

Assim sendo, devem ser atribuídos 2 minutos, pelo menos, porque cada Deputado pode, eventualmente, se entender, fazer uso do seu tempo e das suas necessidades de inquirição, independentemente do seu grupo parlamentar.

Como devem calcular, no meu grupo parlamentar esta questão não se porá tanto, mas refiro esta segunda ressalva de que, aqui, não estamos constituídos como grupos parlamentares mas como Deputados individualmente constituídos.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Da parte do PCP não temos objeções à proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS, pois tratam-se de aditamentos que vêm acrescentar, digamos assim, melhorias ao funcionamento dos trabalhos da Comissão.

Por outro lado, em relação às propostas apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD subscrevo aquilo que já foi dito quanto à diferença entre funcionamento da Comissão e deliberação.

Para consideração das Sr.<sup>as</sup> e dos Srs. Deputados, acrescento apenas o seguinte: no Regulamento da Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo de nomeação e de demissão do Dr. António Domingues, o que está no artigo 2.º, salvo erro, é a presença de três grupos parlamentares para a Comissão funcionar.

Portanto, se mantivermos o mesmo critério que tem sido aplicado noutras comissões, designadamente esta que referi, neste caso, seriam três grupos parlamentares, não quatro e muito menos cinco.

De qualquer forma, estamos de acordo com esta solução dos quatro grupos parlamentares, chamando a atenção, em todo o caso, para o que diz o Sr. Deputado Hélder Amaral relativamente não apenas à questão de haver um grupo parlamentar que tem dois Deputados na Assembleia, e com outras dificuldades, mas também ao facto de o PCP e o CDS terem apenas um Deputado efetivo na Comissão, o que levanta estas questões sobre o início dos trabalhos. Vejam lá o que querem fazer, Srs. Deputados! É só isso. Isto avança ou não avança.

Relativamente à questão do n.º 1 do artigo 6.º, estou totalmente de acordo, aliás, esta proposta cruza de uma forma particularmente adequada com a proposta do PS para o mesmo artigo 6.º, sendo que uma proposta trata de depoimentos e a outra de documentos.

O terceiro aspeto da proposta do PSD está resolvido, aliás estava já consensualizada a questão dos tempos não serem limitados para as respostas por parte das pessoas ouvidas em Comissão.

No entanto, quero manifestar aqui uma dúvida e uma reserva profunda relativamente à questão de cada uma das Sr.<sup>as</sup> e dos Srs. Deputados participarem na medida do tempo de que dispõe, se tiver tempo para estar cá

até ao fim, para fazer uma pergunta de 3 minutos, faz, o que significa acrescentar cerca de mais meia hora... E não será só este tempo, mas bastante mais, certamente, porque, depois, em função das questões haverá mais tempo para responder...

Lá está, se os Srs. Deputados querem transformar as reuniões noutra coisa que não aquela que seria de esperar, a responsabilidade será, seguramente, de quem criou esta figura, porque, pelo menos da nossa parte, este alerta e esta reserva tinham de ser colocados.

Tudo isto, com a sugestão de que a terceira ronda conte com 3 minutos para cada grupo parlamentar, transforma-se numa coisa completamente diferente e as reuniões ganham aqui outros contornos e outras circunstâncias que teremos, naturalmente, de avaliar na decisão que tomamos nesta altura.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Ferreira.

O Sr. **José Luís Ferreira** (Os Verdes): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, estamos de acordo com as propostas do Partido Socialista, desde que também seja incluído, na forma de agendamento potestativo, o Partido Ecologista «Os Verdes».

Quanto às propostas do PSD, também temos muitas reservas sobre a questão dos cinco grupos parlamentares e, como já foi aqui dito, como eu represento 50% do meu grupo parlamentar não estarei em todas as reuniões.

Ora, isto significa que se eu não estiver, cada vez que eu ou o Sr. Deputado Hélder Amaral, que é o único efetivo, ou o Sr. Deputado Bruno Dias formos lá fora fazer uma chamada telefónica, a Comissão fica sem condições de funcionamento.

Por isso, faço a proposta para que o PSD reconsidere a presença de cinco grupos parlamentares para as deliberações e de quatro para o funcionamento da Comissão.

Era mais sensato, o mais eficiente e é o que me parece mais razoável.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — E mesmo assim tem de ir um de cada vez...!

O Sr. **José Luís Ferreira** (Os Verdes): — Sim, mas que no mínimo isso ficasse salvaguardado, por parece-me mais razoável.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Testa.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, relativamente à primeira proposta do PSD não temos qualquer objeção, pois também achamos que seria importante, pelas razões e pelos argumentos já aduzidos, reduzir de cinco para quatro o número de grupos parlamentares em presença — aliás, considero pertinente e deve merecer acolhimento por parte do proponente a observação do Deputado José Luís Ferreira, do Partido Ecologista «Os Verdes», ou seja, cinco grupos parlamentares para deliberar e quatro para funcionar.

Relativamente à segunda proposta, ela vem muito na linha do que nós também sugerimos como proposta de alteração, ou seja garantir aos grupos parlamentares que, tendo um propósito de prova, não lhes sejam cerceados os meios para o garantir.

Quantos às grelhas de tempo sou obrigado a concordar, ou vejo-me na obrigação de concordar, com aquilo que já foi aqui dito.

A Comissão de Inquérito tem um determinado propósito e não podemos, obviamente, esquecer que o Deputado tem um mandato próprio, individual, que exerce a todo o tempo, mas numa comissão de inquérito não se justifica, quanto a mim, que este exercício seja levado ao ponto extremo

de se desenquadrar, de se desagregar o mandato de Deputado do mandato coletivo do grupo parlamentar.

Numa Comissão de Inquérito temos como objetivo inquirir e provar determinadas circunstâncias e não temos, quanto a mim, o objetivo de querer estender até determinado limite, a ponto de colocar os próprios Deputados na circunstância de complementar, até à exaustão, aquilo que já foi dito pelo grupo parlamentar, porque não me parece que o próprio Deputado venha articular qualquer coisa que não seja aquilo que já foi defendido pelo grupo parlamentar.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Relativamente à proposta do Partido Socialista o PSD dá o seu acordo a todas as propostas de aditamentos sugeridas aos n.<sup>os</sup> 3 e 4.

Quanto ao que foi observado relativamente à proposta do PSD, quero dizer o seguinte: se a Sr.<sup>a</sup> Presidente assim o aceitar, o PSD gostaria de corrigir a sua proposta de alteração ao n.º 2 do artigo 2.º, no sentido de ficar a constar aquilo que foi sugerido pelo Sr. Deputado José Luís Ferreira do Partido Ecologista «Os Verdes», ou seja, colocar como requisito mínimo para deliberação a existência e a permanência de cinco parlamentares, pelo menos, mas para quórum de funcionamento quatro grupos parlamentares.

Relativamente à questão que também aqui foi discutida, dos minutos a usar por cada Deputado, admitimos que os 3 minutos poderão ser, eventualmente, excessivos e, portanto, substituiríamos por 2 minutos, mas mantínhamos esta proposta até pelas razões que agora gostaríamos de acrescentar e que são as seguintes: esta é uma Comissão Parlamentar de Inquérito, mas não deixa de ser uma comissão parlamentar com

representação política, na qual resultam, inclusivamente, obrigações acrescidas a cada um dos Deputados individualmente. Estas obrigações não são acrescidas apenas para o grupo parlamentar, são obrigações acrescidas, comparativamente em como qualquer outra comissão parlamentar ou eventual, individualmente a cada um dos Deputados.

Diria, ainda, que estes dois tempos, pelo menos nas comissões parlamentares de inquérito em que tive a oportunidade de participar, existiram e a informação de que disponho — admito que possa não estar totalmente correta — é de que as comissões parlamentares de inquérito que tiveram lugar nesta Legislatura, todas elas, dispunham de tempo próprio para cada Deputado, o que ocorria sempre na última ronda. Portanto, não estamos a propor nada de anormal.

Terminaria, aditando ainda o seguinte argumento: a circunstância de existir um tempo especial, próprio, por cada Deputado visa exatamente corrigir a regra da paridade. Esta regra, que atribui tempos iguais a cada grupo parlamentar, tem de ser compensada de alguma forma e faz sentido que o seja, também por este motivo.

Uma coisa é, com o devido respeito, ter 20 Deputados, 1 Deputado, 15 Deputados; outra coisa é ter 87, 86, 89 ou 80 Deputados e por isso é que há aqui uma certa correção da regra da paridade e a atribuição de tempo próprio, não apenas nas comissões parlamentares de inquérito mas também nas outras comissões parlamentares permanentes, visa exatamente esta correção.

Diria o Sr. Deputado Jorge Costa: «Mas, então, o PSD ou o PS passam a ter muito mais tempo». É natural que assim seja, eles têm o triplo ou o quádruplo dos Deputados das outras forças políticas e, portanto, é natural que exerçam também essa sua representação.

Queria finalizar, dizendo apenas que não há nada de inovador nesta proposta, pois ela existiu em todas as comissões parlamentares de inquérito

nesta Legislatura e, tanto quanto a minha memória alcança, na anterior Legislatura também assim aconteceu.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem a palavra, o Sr. Deputado Luís Testa.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, esta é uma discussão que esperamos seja frutífera.

Admitindo que a Comissão Parlamentar de Inquérito, como já aqui foi dito, é, por natureza, o espaço da expressão individual do Deputado, essa é uma admissão consonante com aquilo que nós próprios defendemos, portanto, não é por aí, mas a questão não é essa é a de saber até que ponto é que vamos prolongar os trabalhos da Comissão de Inquérito: se temos como objetivo promover reuniões céleres, objetivas e que correspondam ao objetivo da própria Comissão de Inquérito; ou se queremos transformar as reuniões da Comissão de Inquérito — para suplício da Sr.<sup>a</sup> Presidente...

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Eu tenho toda a disponibilidade, Sr. Deputado!

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — ... em novelas prolongadas a ponto de serem intermináveis. É que se fizermos a contabilização dos tempos e multiplicarmos por todos os Deputados que têm assento na Comissão, veremos que não chega nem mais meia hora, nem mais 1 hora, mas que rapidamente se evolui para mais 1 ou 2 horas.

Então, pergunto ao proponente se não é possível mitigarmos, por um lado reduzindo o tempo, e, por outro lado, também aplicando a nós próprios, nos maiores grupos parlamentares, um limite de Deputados a intervir. Nos outros grupos parlamentares tal confina-se à quantidade do mandato que a natureza determina, mas quanto aos grupos parlamentares de maior

dimensão, aquilo que pergunto ao proponente é se haveria a possibilidade de colocarmos como limite três perguntas numa ronda destas.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Enquanto o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, como proponente, reflete sobre o assunto, deixo à consideração dos Srs. Deputados inscreverem-se para usarem da palavra, se assim o desejarem.

Entretanto, a Mesa esteve a verificar que, efetivamente, algumas comissões tiveram esses tempos atribuídos e outras não. A maioria teve, era normal, mas, em todo o caso, esta informação serve apenas para vossa reflexão, pois manter-me-ei distante de toda a discussão.

Tem alguma coisa a acrescentar, Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, visto que foi diretamente interpelado?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Não, Sr.<sup>a</sup> Presidente, trata-se de uma questão de bom senso.

Naturalmente que é nossa profunda convicção, tal e qual como aconteceu nas outras comissões parlamentares de inquérito, que esta faculdade não vai ser usada em 90% dos casos, nem sequer pela maioria dos Deputados que compõe cada grupo parlamentar.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Srs. Deputados, relembro que estamos apenas a discutir as propostas de alteração ao projeto de Regulamento da Comissão.

Proponho que votemos as propostas de alteração artigo a artigo ou querem votá-las conjuntamente?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, quero propor que se faça a votação das propostas já com a correção do tempo mínimo para os 2 minutos, em substituição dos 3 minutos, e com a presença de quatro

grupos parlamentares para efeitos de funcionamento da Comissão e de cinco grupos parlamentares para deliberações.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, veja se concorda: proposta de alteração n.º 1: «A Comissão só pode funcionar e deliberar com a presença de mais de metade dos seus membros em efetividade de funções e desde que estes representem, pelo menos, 4 e 5 grupos parlamentares respetivamente».

No n.º 4, onde se diz: «(...) tempo de 3 minutos (...)» passa a ler-se: «(...) tempo de 2 minutos (...)».

Creio que não há oposição a que se votem conjuntamente as propostas de alteração ao Regulamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, apresentadas pelo PSD.

Srs. Deputados, vamos votar.

*Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade.*

Votamos, também em conjunto, a proposta de alteração ao Regulamento da Comissão, apresentada pelo PS, de alteração aos n.ºs 3 e 4, bem como a alteração ao n.º 3, com a introdução da expressão «um Deputado do Partido Ecologista «Os Verdes»».

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

Não havendo inscrições para discussão, estamos, agora sim, em condições de passar à votação do projeto de Regulamento da Comissão Parlamentar de Inquérito de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Srs. Deputados, antes de dar por encerrados os nossos trabalhos, e sendo muito breve, lembro que: até ao dia 12 de junho, até às 17 horas, podem fazer chegar os requerimentos para ouvir entidades e outros requerimentos, se assim o desejarem; a próxima reunião da Comissão terá lugar no dia 14 de junho, pelas 13 horas e 30 minutos; é preciso ter em consideração que é importante deliberar e aprovar a indicação da Deputada ou Deputado Relator, pois estamos na segunda reunião e na quinta reunião o assunto deve estar resolvido.

Não havendo mais assuntos a tratar nem pedidos de uso da palavra, desejo a todos um resto de um bom dia, um bom descanso e até uma próxima reunião.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

*Eram 18 horas e 8 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.